



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina “Avenida Flor de Acácia” a via pública que especifica.

Art.1º Fica denominada “Avenida Flor de Acácia” a via pública com início nas coordenadas geográficas 23°03'56"S 45°44'10"W e com término a 23°03'25"S 45°43'48"W.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 25 de junho de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “Avenida Flor de Acácia” a via pública com início nas coordenadas geográficas 23°03'56"S 45°44'10"W e com término a 23°03'25"S 45°43'48"W.

A denominação de rua é função importante do legislador para a contribuição de uma sociedade mais organizada geograficamente.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania

